

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto

## EDITAL Nº 549/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Matemática

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida:

I - a) Licenciatura em Matemática com Especialização nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática, Educação, Matemática ou Matemática Aplicada ou áreas afins; ou

b) Licenciatura em Matemática com Mestrado nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática, Educação, Matemática ou Matemática Aplicada ou áreas afins; ou

c) Licenciatura em Matemática com Doutorado nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática, Educação, Matemática ou Matemática Aplicada ou áreas afins há no mínimo, há 2 (dois) anos\*;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

\*No caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração
A	1	R\$ 4.478,03	Graduação	-	R\$ 652,60	R\$ 5.130,63
			Aperfeiçoamento	R\$ 335,85	R\$ 316,81	R\$ 5.130,63
			Especialização	R\$ 671,71	-	R\$ 5.149,74
			Mestrado	R\$ 1.679,26	-	R\$ 6.157,29
			Doutorado	R\$ 3.862,30	-	R\$ 8.340,33

Período de Inscrição: 08/05/2026 a 28/05/2026.



Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 549/2026 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.  
<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

Em 30 de abril de 2026

**REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Geral do IFMG - Campus Ouro Preto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

